

CAIXA POLÍTICAS PÚBLICAS
PROPOSTA DE SERVIÇOS
SALDANHA MARINHO, 19/11/2021



VICE PRESIDÊNCIA
DE GOVERNO

SUMÁRIO 2
1. OBJETIVO..... 3
2. EMPREENDIMENTO(S) 3
3. ESCOPO DO(S) SERVIÇO(S)..... 3
4. PREÇO DO(S) SERVIÇO(S) 4

1. OBJETIVO

- 1.1 O objetivo deste documento é apresentar proposta preliminar para prestação de serviços na(s) modalidade(s) Visita/Vistoria Técnica de Engenharia, a serem realizados pela CAIXA no(s) empreendimento(s) detalhado(s) no item posterior, conforme demanda apresentada pelo Município de Saldanha Marinho/RS.

2. EMPREENDIMENTO(S)

- 2.1 Conforme solicitado pelo Município de Saldanha Marinho/RS os serviços serão realizados no(s) seguinte(s) empreendimento(s):

EMPREENDIMENTO/ LOCAL	SERVIÇOS	INVESTIMENTO PREVISTO EM CADA EMPREENDIMENTO
<u>Pavimentação Asfáltica</u>	Vistoria de constatação nos marcos de 30, 60 e 100% de obras	R\$ <u>3.210.000,00</u>
INVESTIMENTO TOTAL PREVISTO		R\$ <u>3.210.000,00</u>

3. ESCOPO DO(S) SERVIÇO(S)

- 3.1 Detalhamos a seguir o escopo dos serviços a serem prestados pela CAIXA:

VISTORIA DE CONSTATAÇÃO FINAL

1 - ESCOPO DOS SERVIÇOS:

1.1 - A Vistoria de Constatação tem o objetivo de constatar se a execução do empreendimento e/ou aquisição de bens foi realizada conforme descrito na documentação de solicitação de visita apresentada pelo CONTRATANTE.

1.2 - Ela se restringe à verificação de conclusão do empreendimento e/ou da efetiva aquisição do bem, não se confundindo com a verificação de compatibilidade entre a documentação apresentada para a análise inicial e a obra efetivamente executada e/ou o bem adquirido.

1.3 - A Vistoria de Constatação verificará aspectos visuais do empreendimento, sem avaliação da qualidade da execução e da coerência com os projetos e normas técnicas e legislações pertinentes, atribuições estas que são de responsabilidade exclusiva dos profissionais responsáveis técnicos pela elaboração dos projetos/orçamentos/especificações técnicas e fiscalização devidamente designados pelo CONTRATANTE.

2 - DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CONTRATANTE:

2.1 - Documento de solicitação da Vistoria de Constatação Final apresentado pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, via Ofício, contendo, preferencialmente, as seguintes informações:

- Número do Contrato de Prestação de Serviços firmado com a CONTRATADA referente à visita solicitada;
- Nome da obra/empreendimento ou do(s) equipamento(s) a ser(em) visitado(s);

- c) Cópia do Termo de Aceite definitivo da obra/empreendimento ou do(s) equipamento(s) adquiridos, nos termos da Lei nº 8666/1993;
- d) Descrição dos itens de investimento realizados;
- e) Unidade de medida de cada item de investimento (m2 de área construída, km de pavimentação etc.)
- f) Quantidades relacionadas aos itens de investimento;
- g) Se máquinas e equipamentos, informar a data de aquisição/compra dos bens;
- h) Localização do empreendimento e/ou local de entrega dos bens adquiridos, com coordenadas georreferenciadas.

3 - FORMA DE ATUAÇÃO DA CONTRATADA:

3.1 - A Vistoria de Constatação Final será amparada exclusivamente em constatação visual, sem qualquer apoio de instrumentos, testes e/ou ensaios e verificará os seguintes aspectos:

- a) Se a sua localização está compatível com a informada;
- b) Se a obra foi concluída e/ou os bens adquiridos foram entregues na sua integralidade;
- c) Se há compatibilidade visual entre a obra informada e/ou o bem adquirido e o verificado na visita;
- d) A existência de indícios visuais de falhas executivas que comprometam o empreendimento;
- e) A constatação de funcionalidade imediata (ligações prediais, acessos etc.);
- f) A existência de instalações de combate a incêndio, quando for o caso;
- g) A existência de elementos construídos voltados à promoção da acessibilidade (rampas, banheiros adaptados etc.);
- h) No caso de aquisição de bens, verificar se a aparência dos equipamentos e bens visitados têm compatibilidade com a data informada de aquisição/compra.

3.2 - Durante a vistoria, o profissional da CAIXA observará se existe necessidade de serviços ou obras não previstas no projeto original que sejam imprescindíveis à sua funcionalidade.

4 - CONCLUSÃO DO SERVIÇO

4.1 - A conclusão dos serviços se dará por meio de elaboração de "Relatório de Constatação Final".

4. PREÇO DO(S) SERVIÇO(S)

4.1 O valor da tarifa para a prestação do(s) serviço(s) está discriminado no quadro abaixo:

EMPREENHIMENTO/ LOCAL	SERVIÇOS	TARIFA
Pavimentação Asfáltica	Vistoria de 30%	R\$ 8.104,18
	Vistoria de 60%	R\$ 8.104,18
	Vistoria de 100%	R\$ 8.104,18
TARIFA TOTAL		R\$ 24.312,54

4.2. Esta proposta é válida até 30 de março de 2022.

Atenciosamente,
EDUARDO BRESCIANI:6567064706
8

Assinado de forma digital por
EDUARDO
BRESCIANI:65670647068
Dados: 2021.11.19 15:34:34 -03'00'

Eduardo Bresciani
Supervisor de Filial
Gerência Executiva de Governo Passo Fundo/RS

CARLOS ALBERTO
PIZARRO:37189727000

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO
PIZARRO:37189727000
Dados: 2021.11.19 16:14:39 -03'00'

Carlos Alberto Pizarro
Gerente de Filial Governo SE
Gerência Executiva de Governo Passo Fundo/RS